

**Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Faculdade de Direito  
Mestrado em Ciências Jurídicas e Sociais**

**Guilherme Fraga Stumpf**

**DOLO E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA:  
O ELEMENTO SUBJETIVO NA LEI Nº14.230/2021**

Porto Alegre  
novembro 2024

**GUILHERME FRAGA STUMPF**

**DOLO E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA:  
O ELEMENTO SUBJETIVO NA LEI Nº 14.230/2021**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul para obtenção do título de Mestre em Direito. Área de concentração: Fundamentos da Experiência Jurídica  
Orientador: Prof. Dr. Rafael Da Cás Maffini.

Porto Alegre  
novembro 2024

CIP - Catalogação na Publicação

Stumpf, Guilherme Fraga  
Dolo e Improbidade Administrativa: O Elemento  
Subjetivo na Lei nº 14.230/2021 / Guilherme Fraga  
Stumpf. -- 2024.  
109 f.  
Orientador: Rafael Das Cás Maffini.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal do  
Rio Grande do Sul, Faculdade de Direito, Programa de  
Pós-Graduação em Direito, Porto Alegre, BR-RS, 2024.

1. Dolo. 2. Direito Administrativo. 3. Direito  
Administrativo Sancionador. 4. Improbidade  
Administrativa. I. Maffini, Rafael Das Cás, orient.  
II. Título.

**Guilherme Fraga Stumpf**

**DOLO E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA:  
O ELEMENTO SUBJETIVO NA LEI Nº 14.230/2021**

Dissertação apresentada como requisito parcial à obtenção do título Mestre em  
Ciências Jurídicas e Sociais da Faculdade de Direito da  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

**Orientador: Prof. Dr. Rafael Da Cás Maffini**

Porto Alegre, novembro de 2024

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Dr. Rafael Da Cás Maffini  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

---

Prof. Dr. Ângelo Roberto Ilha da Silva  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

---

Prof. Dr. Rodrigo Valin de Oliveira  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

---

Prof. Dr. Georges Abboud  
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

À minha família.

## **AGRADECIMENTOS**

Os agradecimentos são sempre difíceis. Aflora o medo de ser injusto e esquecer alguém. Ainda assim, convém listar algumas pessoas.

Em primeiro lugar, um agradecimento à minha mãe, que nunca mediu esforços para que eu pudesse chegar até aqui.

Ao meu marido, Paulo, que sempre foi compreensivo durante o tempo de pesquisa e escrita do presente trabalho.

A todos os professores que tive, na figura especial do professor Maffini, que aceitou me orientar ao longo dessa pesquisa.

Aos amigos, que sofreram minha ausência e perdoaram eventuais negligências, especialmente à Fernanda, que leu a versão final da dissertação submetida à avaliação.

Aos colegas de trabalho, pelo suporte e compreensão.

Fúria nas trevas o vento  
Num grande som de alongar  
Não há no meu pensamento  
Senão não poder parar  
Parece que a alma tem  
Treva onde sopra a crescer  
Uma loucura que vem  
De querer compreender.  
Raiva nas trevas o vento  
Sem se poder libertar.  
Estou preso ao meu pensamento  
Como o vento preso ao ar.

Fernando Pessoa

## RESUMO

A presente pesquisa tem como escopo a análise do instituto do dolo dentro do ilícito de improbidade administrativa. A partir da utilização de pesquisa bibliográfica e jurisprudencial, procurou-se compreender qual é o dolo exigível para o ilícito de improbidade, considerando a natureza e particularidades desse ilícito. Para tanto, delineou-se os conceitos de dolo e de culpa nos âmbitos do Direito Penal e do Direito Civil. Realizou-se uma análise da própria figura da improbidade administrativa, prescrutando sua origem, sua natureza e sua vinculação com o Direito Administrativo Sancionador. Tendo-se esta base teórica, procede-se uma análise da legislação vigente, bem como o posicionamento adotado pelos Tribunais Superiores e a contribuição da doutrina. Assim, estabelecidos os fundamentos teóricos, como conclusão, firma-se a compreensão de que não há diferenciação entre o dolo exigível no Direito Administrativo e no Direito Penal, bem como pela inadequação do conceito de dolo positivado na legislação.

Palavras-chave: Dolo; Improbidade Administrativa;  
Direito Administrativo Sancionador.



## **ABSTRACT**

The aim scope of this work is to analyze the institute of intent within the offense of administrative improbity. Using bibliographical and jurisprudential research, we seek to understand what intent is required for the offense of impropriety, considering the nature and particularities of this offense. In the first chapter, the concepts of intent and guilt were outlined within the scope of Criminal Law and Civil Law. In the subsequent chapter, the objective was to analyze the figure of administrative improbity itself, scrutinizing its origin, its nature and its connection with the Sanctioning Administrative Law. Finally, based on the theoretical basis developed, an analysis of the current legislation is carried out, with the changes promoted by Law No. 14,230/2021, as well as the position adopted by the Superior Courts and the contribution of the doctrine, to reach the conclusion of which It is the intent required to prove administrative improbity, within the existing regulatory framework.

Keywords: Fraud; Administrative Improbity; Sanctioning Administrative Law.

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

ARE – Agravo em Recurso Extraordinário

CLT – Consolidação das Leis do Trabalho

DAS – Direito Administrativo Sancionador

HC – Habeas Corpus

LAC – Lei Anticorrupção

LIA – Lei de Improbidade Administrativa

LINDB – Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro

MS – Mandado de Segurança

REsp – Recurso Especial

STJ – Superior Tribunal de Justiça

STF – Supremo Tribunal Federal